



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

1

INDICAÇÃO Nº ____/2024

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REFORMAR O POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de reformar o Posto de Saúde na Comunidade de São Marcos, no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária devido que a unidade de saúde se encontra em situação precária, com estrutura física já desgastada pelo tempo. A reforma do posto de saúde é necessária para melhorar os problemas de desgaste, tornar o estabelecimento mais adequado para todos os pacientes e funcionários atender à segurança dos moradores da comunidade, uma vez que a reforma da unidade de saúde muito contribuirá para o bem-estar da população que lá frequenta.

Marilândia-ES, 10 de junho de 2024.

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320032003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em 10/06/2024 17:18

Checksum: **1FCC12ED33E2277F8EE64734921D09A54FA2B30556E767332F7D7BF71AE4B59C**

